Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de revisão geral aos empregados públicos do CISABES.

O PRESIDENTE DO CISABES Faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Cláusula Quadragésima Quarta, §2º do Contrato de Consórcio Público do CISABES, fica concedida revisão geral anual aos empregados públicos do CISABES no montante de 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Colatina-ES, 05 de dezembro de 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Presidente